



## **ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

### **PORTARIA Nº 31 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **1º Curso da Administração Pública Brasileira**, a ser ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

#### **RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **1º Curso da Administração Pública Brasileira**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF), nos termos do Processo nº 2010500 – Credenciamento.

Ministro FERNANDO GONÇALVES  
Diretor-Geral